



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CARTA DE INTENÇÃO E ENTREVISTA, A SABER:

DISCIPLINA	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	MONITOR(A)
Introdução ao Estudo do Direito	Ma. Priscilla Mallena Pereira dos Santos Pinheiro	Tailine de Jesus Chagas dos Santos
Criminologia – excepcionalmente a disciplina terá dois monitores devido ao número elevado de estudantes matriculados na turma.	Gabriella da Silva Almeida	Kamille dos Santos Andrade Indiara Sales Leones
Direito Civil III – Responsabilidade Civil	Pedro Paulo Santana Pimentel	Indiara Sales Leones

As atividades de monitoria têm início no dia 21/03/2025, sexta-feira.

Governador Mangabeira, 20 de março de 2025

PROF^a PRISCILLA MALLENA PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DA UNIMAM

ANEXO I – DA SELEÇÃO DOS MONITORES

1. O processo de seleção está estruturado em fase única, que consiste em uma avaliação escrita e entrevista com o(a) docente da disciplina.
2. Cada estudante interessado deverá encaminhar até **o dia 21/02/2025** uma carta de intenção de até 2 páginas, com reflexões sobre o tema indicado de cada disciplina no **Anexo II**, em PDF, para o e-mail institucional da Coordenação do Curso de Direito, com o assunto “Inscrição para monitoria — 2025.1 – Criminologia – Gabriella Almeida.”
 - 2.1 O texto será avaliado com a atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez). Está nota terá peso 8 (oito).
 - 2.2 A média final será obtida pela aplicação da seguinte equação aritmética: $(\text{Nota da Carta de Intenção} \times 8) + (\text{Nota da entrevista} \times 2) / 10 = \text{Nota do Processo Seletivo}$.
3. Será realizada uma entrevista com o estudante que terá no máximo 15 (quinze) minutos. Durante a entrevista, serão abordados diversos assuntos a fim de apurar a compreensão e capacidade de interpretação por parte do estudante não só da presente disciplina, mas também do Direito como um todo. **A entrevista será realizada entre os dias 24 e 26/02/2025, a partir das 14:00h, via Plataforma Teams, comunicado por cada docente.**
4. Estará eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota de processo seletivo inferior a 7,0 (sete).
 - 4.1 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios: 1º nota da crata de intenção; 2º ter cursado o componente com o docente responsável pela monitoria; 3º nota de aprovação do componente curricular; e 4º média global (coeficiente geral do histórico).
5. Será ofertada uma vaga para monitoria na modalidade voluntário(a) por disciplina.
6. Caso haja desistência será feito o remanejamento de acordo com a classificação final do certame.
- 7. Não haverá realização de segunda chamada do processo seletivo, ficando automaticamente eliminado o(a) candidato(a) que não apresentar o texto ou a documentação necessária no e-mail de inscrição.**
8. O resultado final será divulgado até o dia 06/03/2025.

O candidato deverá enviar para coord.direito@famam.com.br a Carta de Intenção, impreterivelmente, até o dia 21/02/2025, sob pena de intempestividade.

